



Publicado no D.O.M.M. nº 1500
Em 12/07/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 2.176/2024

**AFETA BEM IMÓVEL COMO ÁREA PARA FINS DE
CONTRATAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O seguinte bem imóvel, de propriedade da Prefeitura Municipal de Macaíba, passa a ser afetado como “área para fins de contratação”, conforme a Lei Municipal nº 2.497, de 19 de março de 2024:

I - Área para fins de contratação: parte integrante do Conjunto Habitacional “Manoel Dias da Cunha”, situado na Avenida França, s/n, zona de expansão urbana, com área de 6.010,68m² de superfície e perímetro 376,72m.

II - Limites e Confrontantes:

- Norte: com a Avenida França, medindo 23m;
- Sul: com a Rua Portugal, medindo 43,17m;
- Leste: com a Rua Geraldo da Silva, medindo 144,72m; e
- Oeste: com a Rua Geraldo da Silva 145,69m.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 12 de julho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal